DECRETO Nº 715, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.976.

APROVA a tabela anexa que disciplina o aumento no Km rodado dos táxis da cidade, conforme aprovação do Conselho Interministerial de Preços através de telegrama de 30-01-76 do Secretário Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 0796/76,

CONSIDERANDO a aprovação do aumento no Km rodado dos táxis,

CONSIDERANDO que a vigência do aumento depende de ato da autoridade concedente local,

CONSIDERANDO a necessidade de esta Prefeitura ratificar os preços estabelecidos pelo CIP,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a tabela anexa ao presente Decreto, que cuida do aumento dos preços das corridas de táxis.

Art. 2º - Compete aos responsáveis pelos táxis procederem junto ao órgão competente a respectiva aferição e ajustamento dos novos preços.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor ha data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Arq. JOSÉ MESCH -
Resp. P/ Prefeito Municipal

- EVA DA SILVA ALBUQUERQUE -
Resp.P/Departamento de Planejamento

- OTTO FREITAG -
Diretor do Dpto. de Fiscalização Urbana